



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES | CEP 29745-000
Telefone: (027) 3940-0200 CNPJ 36.350.312/0001-72

DECLARAÇÃO DA RESPONSABILIDADE PELO PROJETO DE ENGENHARIA

Sabendo da responsabilidade do município pela análise do projeto executivo de engenharia, visto que, é o município que conhece suas necessidades, declaro, perante o Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, que tomei conhecimento e realizei a análise técnica do PROJETO DO MURO DA CAPELA MORTUÁRIA.

Cabe ressaltar que a SEDURB só se responsabiliza pela análise documental com vista a estar de acordo com o Decreto Estadual nº 2737-R de 19/04/2011 (que dispõe sobre as normas relativas às transferências voluntárias de recursos financeiros do Estado mediante convênios). Diante disso, qualquer erro decorrente de falha de projeto não pode ser objeto de aditivo, uma vez que a nova lei de licitações (lei 14.133/2021) expressa que alterações contratuais só podem ser feitas diante de fatos supervenientes.



Documento assinado digitalmente
DEISELLE BOHRY TESCHE BONFIM
Data: 11/02/2026 16:00:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Deisielly Bohry Tesche Bonfim
Arquiteta e Urbanista | CAU: A148530-0

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

São Domingos do Norte/ES, em 10 de Fevereiro de 2026.